PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2018

Revoga a Resolução 2633/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Revogada a Resolução 2633/2017

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de outubro de 2018.

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

A revogação da Resolução nº 2633 de 2017, de nossa autoria, se deve ao fato deste vereador ter esgotado o limite de 6 (seis) concessões de Honrarias, havendo a necessidade de oferecer Honraria a uma nova personalidade de grande importância para a nossa Cidade.

